



EDITAL Nº 3, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Linguística e Ensino de Língua Portuguesa (PGLing) torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo 2023 para ingresso neste curso, que se destina a candidatos que concluíram a Graduação em Letras e áreas afins.

## I – DA ESTRUTURA DO CURSO

### 1. CARACTERIZAÇÃO GERAL

O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Linguística e Ensino de Língua Portuguesa (PGLing) caracteriza-se por desenvolver um programa visando à atualização e à especialização de egressos dos cursos de Letras e áreas afins e de docentes da Educação Básica das respectivas áreas.

#### 1. OBJETIVOS

##### 1. Objetivo Geral

1. Constitui-se como objetivo geral capacitar os concluintes do curso para refletir sobre estratégias relacionadas ao ensino produtivo, com vistas ao aprimoramento da competência comunicativa de estudantes da educação básica.

##### 2. Objetivos Específicos

1. Contribuir para que os discentes desenvolvam as seguintes habilidades:
  1. incorporar novos parâmetros na definição de currículos e programas, de acordo com o referencial teórico abordado durante o curso;
  2. demonstrar fluência na abordagem interdisciplinar do trabalho em sala de aula, interagindo com as demais áreas de conhecimento de forma articulada e integradora;
  3. produzir material didático visando ao ensino produtivo, apontando para o texto como unidade de análise e para a gramática implícita nos textos.

#### 1. CARGA HORÁRIA

1.3.1 A carga horária total do curso é de 360 horas, nas quais estão incluídas aulas teóricas e trabalhos orientados. As aulas ocorrem nas quartas-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras à noite.

#### 1. DURAÇÃO DO CURSO

1.4.1 O curso tem duração de 18 meses, divididos em 03 semestres letivos. Nos dois primeiros semestres, os alunos deverão cursar as disciplinas obrigatórias do curso; também, no segundo semestre, deverão defender seus projetos de pesquisa. Ao longo do terceiro semestre, cada aluno deverá defender seu trabalho final em sessão marcada e com banca de professores composta especialmente para esse fim. Excepcionalmente, poderá haver prorrogação por mais um semestre para a conclusão do artigo.

## 1. REQUISITOS PARA A OBTENÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA

1.5.1 A obtenção do título de Especialista em Linguística e Ensino de Língua Portuguesa implica necessariamente que o aluno tenha (a) cursado todas as disciplinas obrigatórias do curso; (b) apresentado seu projeto de pesquisa e defendido seu trabalho final de pesquisa; (c) obtido nota mínima sete (7,0) em cada uma das disciplinas e na defesa do artigo; (d) entregue a versão final do artigo produzido a partir da pesquisa desenvolvida, dentro do prazo de 30 dias após a defesa; e (e) cumprido todas as etapas dentro do prazo de 18 meses, com a possibilidade de obter mais seis meses de prorrogação, que devem ser solicitados pelo professor orientador à coordenação do Curso.

## 1. LINHAS DE PESQUISA

1.6.1 O Curso conta com as seguintes linhas de pesquisa, que têm ênfase nas relações dos estudos linguísticos com o ensino do português: (1) Estudos do Discurso e Ensino de Português e (2) Estudos de Gramática e Ensino de Português.

## 1. DISCIPLINAS

1.7.1 São disciplinas do curso, com as suas respectivas cargas horárias:

- a. História da constituição do ensino de língua portuguesa no Brasil – 30 horas;
- b. Gramática e ensino – 60 horas;
- c. Estudos do letramento – 60 horas;
- d. Leitura e análise linguística – 60 horas;
- e. Produção Textual e análise linguística – 60 horas;
- f. Leituras Orientadas – 30 horas;
- g. Metodologia da Pesquisa Científica I – 30 horas;
- h. Metodologia da Pesquisa Científica II – 30 horas.

## 1. CORPO DOCENTE:

Adail Ubirajara Sobral (Doutor em Linguística Aplicada – PUCSP), Adriana de Oliveira Gibbon (Doutora em Linguística – UFSC), Alessandra Ávila Martins (Doutora em Letras – UCPEL), Cláudia Camila Lara (Doutora em Letras – UFRGS), Darlene Webler (Doutora em Letras – UFRGS), Dulce Cassol Tagliani (Doutora em Letras - UCPEL), Elaine Nogueira da Silva (Doutora em Letras – UCPEL), Eliana da Silva Tavares (Doutora em Linguística – UNICAMP), Kelli Machado da Rosa (Doutora em Linguística – PUCRS), Leticia Cao Ponso (Doutora em Estudos da Linguagem - UFF), Lúcia Lovato Leiria (Doutora em Letras – PUCRS), Luciana Pilatti Telles (Doutora em Letras – UFRGS), Raymundo Olioni (Doutor em Letras – PUCRS), Sabatha Catoia Dias (Doutora em Linguística – UFSC), Silvana Schwab do Nascimento (Doutora em Letras – UFSM), Tatiana Schwochow Pimpão (Doutora em Linguística – UFSC), Trícia Tamara do Amaral (Doutora em Letras – UFSC).

## 1. COORDENAÇÃO DO CURSO

Coordenadora: Profª Drª Tatiana Schwochow Pimpão

## II – DAS INSCRIÇÕES

### 2. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser realizadas no período entre 08h01min do dia 06 de fevereiro de 2023, até às 23h59min do dia 06 de março de 2023, no SIPOSG – Sistema de Inscrições dos Cursos de Pós-Graduação da FURG, no endereço <https://siposg.furg.br>.

### 2. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

1. No momento da inscrição on-line, os candidatos deverão anexar os seguintes documentos em formato digital (.pdf):
  1. Diploma de Graduação ou atestado de previsão de conclusão do Curso de Graduação até março de 2023;
  2. Memorial, de acordo com o especificado no item 3.2.1 deste edital;
  3. Cópia digitalizada da cédula de identidade e do CPF;
  4. Cópia digitalizada da certidão de nascimento ou de casamento;
  5. Para estrangeiros, cópia digitalizada das páginas de identificação do passaporte (as duas primeiras páginas);
  6. Para os candidatos brasileiros classificados para as vagas reservadas à Política de Ações Afirmativas da FURG (conforme IN PROPESP-FURG 6/2022), os respectivos comprovantes digitalizados também serão exigidos para cada caso:
    1. Negros (pretos e pardos): (i) Autodeclaração étnico-racial (modelo no Anexo 1). Cabe à Comissão de Heteroidentificação étnico-racial a verificação e decisão sobre a legitimidade da autodeclaração (modelo no Anexo 2 da IN PROPESP-FURG 6/2022);
    2. Indígenas: (i) cópia simples do Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI) expedida pela FUNAI; (ii) declaração original de membro pertencente à Comunidade ou Aldeia, expedida no ano vigente e assinada por três Lideranças da Comunidade Indígena (Cacique + duas Lideranças) (modelo no Anexo 3 da IN PROPESP-FURG 6/2022);
    3. Quilombolas: (i) cópia simples da declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo ao qual o candidato pertença; (ii) declaração original da comunidade quilombola, emitida no ano vigente, com a assinatura de três lideranças reconhecidas (Presidente e duas lideranças) na qual conste que o candidato pertence àquela comunidade (modelo no Anexo 4); (iii) comprovante de residência ou declaração de residência em/na comunidade quilombola (modelo no Anexo 5); (iv) para os quilombos em processo de reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares, será aceito um documento que comprove a abertura de processo de reconhecimento nesta Fundação, acompanhado de cópia autenticada da última Ata da reunião dos membros da Comunidade Quilombola assinada pelos presentes no ato da mesma;
    4. Pessoas transgêneros: (i) Autodeclaração (modelo no Anexo 6); (ii) Memorial descritivo (modelo no Anexo 7); (iii) certidão de nascimento de inteiro teor (ou

número de protocolo do processo administrativo para retificação) e/ou outro documento com nome social. Cabe à Comissão de Heteroidentificação de identidade transgênero a verificação e decisão sobre a legitimidade da autodeclaração (modelo no Anexo 8 da IN PROPESP- FURG 6/2022), tendo como base a documentação e o Memorial descritivo;

5. Pessoas com deficiência: (i) Laudo médico (via original com no máximo um ano de emissão) que contenha: a) parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio; b) o código da deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças CID; c) a categoria de deficiência nos termos da legislação vigente. Conforme O Art. 8o. da IN PROPESP-FURG 6/2022, O laudo médico ou o laudo com a avaliação da deficiência de maneira biopsicossocial do candidato aprovado será encaminhado para a junta médica da Diretoria de Atenção à Saúde (PROGEP) para emissão de parecer.

## 2. ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. A documentação deve ser entregue unicamente on-line no momento da inscrição. Todos os documentos deverão ser anexados no momento da inscrição. Não serão aceitos documentos enviados posteriormente, nem por e-mail ou qualquer outro meio.

## 2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem adequadamente a documentação exigida conforme Item 2.2.
2. As inscrições homologadas serão divulgadas no dia 22 de março de 2023, nos endereços eletrônicos: <https://siposg.furg.br> e <https://ila.furg.br>.
3. As inscrições homologadas após recursos serão divulgadas no dia 24 de março de 2023, nos endereços eletrônicos: <https://siposg.furg.br> e <https://ila.furg.br>.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

### 3. VAGAS

1. São disponibilizadas 20 vagas para ingresso de alunos no Curso do PGLING. De acordo com a Instrução Normativa 6/2022, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande, são reservadas vinte por cento (20%) do total das vagas do Processo Seletivo 2023 para pessoas com deficiência, autodeclaradas negras, indígenas, quilombolas e transgêneros. A confirmação das autodeclarações entregues no ato da inscrição do Processo Seletivo serão realizadas, na situação descrita em 2.2.1.6.1, pela Comissão de Heteroidentificação étnico-racial do Instituto de Letras e Artes, composta pelos seguintes membros: Letícia Cao Ponso; Rosely Diniz da Silva Machado; Rubelise Cunha (titulares); Adail Ubirajara Sobral e Mauro Nicola Póvoas (suplentes); na situação descrita em 2.2.1.6.4, a confirmação das autodeclarações será feita pela Comissão de Heteroidentificação de identidade transgênero indicada pela PROPESP- FURG, composta pelos seguintes membros: Luís Mahin Reis Domingues, Karina da Silva Molina e Camila Daiane da Silva (titulares); Daiane Ferreira Acosta e Joanalira Carpes Magalhães (suplente). Além dessas 20 vagas, são previstas 05 para alunos que pretendem reingressar no Curso.

### 3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1. Memorial, equivalendo a 60% da nota final, com até três páginas, em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5 entre as linhas, que deverá ser anexado no ato da inscrição.

3.2.1 Entrevista, equivalendo a 40% da nota final, para a qual serão chamados apenas os candidatos que tiverem sua inscrição homologada. O dia e a hora da entrevista serão divulgados no dia 27 de março de 2023, nos endereços eletrônicos <https://siposg.furg.br> e <https://ila.furg.br>. As entrevistas serão realizadas em salas nas dependências do Instituto de Letras e Artes, cujos nomes/numerações serão divulgados juntamente ao cronograma de entrevistas.

### 3. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES

1. A divulgação do resultado preliminar será publicada no dia 05 de abril de 2023, nos endereços eletrônicos: <https://siposg.furg.br> e <https://ila.furg.br>.

### 3. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

1. A divulgação do resultado final, após recursos, será publicada no dia 07 de abril de 2023, nos endereços eletrônicos: <https://siposg.furg.br> e <https://ila.furg.br>.

### 3. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Publicação do Edital de Seleção PGLing 2021	24/01/2023	<a href="https://siposg.furg.br">https://siposg.furg.br</a> <a href="https://ila.furg.br">https://ila.furg.br</a>
Período de Inscrições	06/02/2023(08h01min) a 06/03/2023 (23h59m)	<a href="https://siposg.furg.br">https://siposg.furg.br</a> <a href="https://ila.furg.br">https://ila.furg.br</a>
Divulgação das inscrições homologadas	22/03/2023	<a href="https://siposg.furg.br">https://siposg.furg.br</a> <a href="https://ila.furg.br">https://ila.furg.br</a>
Recurso em relação à homologação das inscrições	Até 24 horas após a divulgação da homologação	<a href="https://siposg.furg.br">https://siposg.furg.br</a> <a href="https://ila.furg.br">https://ila.furg.br</a>
Divulgação das inscrições homologadas após recursos	24/03/2023	<a href="https://siposg.furg.br">https://siposg.furg.br</a> <a href="https://ila.furg.br">https://ila.furg.br</a>
Divulgação do dia e hora das entrevistas	27/03/2023	<a href="https://siposg.furg.br">https://siposg.furg.br</a> <a href="https://ila.furg.br">https://ila.furg.br</a>

Período de realização das entrevistas e confirmação da autodeclaração	28 a 31/03/2023	<a href="https://siposg.furg.br">https://siposg.furg.br</a> <a href="https://ila.furg.br">https://ila.furg.br</a>
Divulgação dos Resultados Preliminares	05/04/2023	<a href="https://siposg.furg.br">https://siposg.furg.br</a> <a href="https://ila.furg.br">https://ila.furg.br</a>
Recurso em relação aos Resultados Preliminares	Até 24 horas após a divulgação dos resultados	<a href="https://siposg.furg.br">https://siposg.furg.br</a> <a href="https://ila.furg.br">https://ila.furg.br</a>
Divulgação do Resultado Final, após recursos	07/04/2023	<a href="https://siposg.furg.br">https://siposg.furg.br</a> <a href="https://ila.furg.br">https://ila.furg.br</a>
Início das aulas	12/04/2023	

### 3. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

Para obter a aprovação na seleção de ingresso no Curso de PGLing, o candidato deverá atingir a nota mínima sete (7,0), resultante do memorial e da entrevista.

### 3. COMISSÃO DE SELEÇÃO

Professoras titulares: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Elaine Nogueira da Silva ; Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Luciana Pilatti Telles; Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup> Kelli Machado da Rosa; Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Silvana Schwab do Nascimento.

Professoras suplentes: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Alessandra Avila Martins; Prof. Dr. Raymundo Olioni.

### III DAS QUESTÕES GERAIS

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, especialmente formada para o processo seletivo 2023, e pela Coordenação do Curso de PGLing.

Rio Grande, 24 de janeiro de 2023.

Profa. Dra. Tatiana Schwochow Pimpão

Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Linguística e Ensino de Língua Portuguesa (PGLing)



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Mendes Faria**, Servidora, em 06/02/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0008254** e o código CRC **5EFB893E**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Edital, indicar o Processo nº 23116.001917/2023-24

SEI nº 0008254